LEI Nº 2030, DE 21 DE ABRIL DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "MAXIMILIANO ZAMBONATTO".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de MAXIMILIANO ZAMBONATTO a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, se situa no Loteamento Alameda, em direção Leste-Oeste, entre as quadras nºs. 1, 2, 3 e 4, ligando as Ruas José do Patrocínio e Miguel Nunhofer Filho.

Art. 3º - As Placas indicativas da artéria, conterão os seguintes dizeres: "RUA MAXIMILIANO ZAMBONATTO - PIONEIRO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 21 DE ABRIL DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração